

Fronteira – MG, 3 de outubro de 2022

Ofício: 147/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal Poliana Ziza Ferreira

Assunto: Evasão Escolar

Cópia

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre a situação de evasão escolar envolvendo a criança **Davily Yorrane Pereira Martins** filha de **Maria Aparecida Pereira** residente à **Rua Comendador Gomes** número **465- Ângelo Passuelo.**

No dia 29 de Setembro realizamos visita domiciliar e fomos recepcionados pela avó da aluna, a **Sra. Maria Nunes Pereira**, na ocasião a avó informou que as faltas ocorridas no mês se deram por motivos eventuais que envolviam a necessidade de viajar para buscar familiares que vieram da região norte para residir com a família. A Sra. Maria também relatou que a família estava com dificuldades em elencar quem levaria a criança até o ponto de ônibus e por isso algumas vezes a criança esteve ausente das atividades escolares, no entanto ela mesma já havia se comprometido em assumir essa função e na data da visita ela teria encaminhado a criança até a escola.

Ressaltamos na ocasião para a avó materna a importância de garantir o acesso da criança à educação tendo em vista seu desenvolvimento e a aquisição satisfatória do conteúdo oferecido, reiteramos que o direito à educação é garantido pelo ECA e que cabe a família o compromisso com esse direito, encaminhando a criança assiduamente às atividades escolares, demonstrando ciência à responsável sobre a notificação compulsória ao Conselho Tutelar caso a criança continue na condição de evasão escolar. Foi realizado o encaminhamento da família para os equipamentos de Assistência Social tendo em vista as necessidades e vulnerabilidades apresentadas em seu contexto.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.


Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896


Túnia Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC


06/10